



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## MINUTA DE EDITAL

### CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2025

## CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO DE XADREZ DO 22º CONPEEX

A Universidade Federal de Goiás (UFG), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA para **inscrição** de interessados/as em participar da competição de Xadrez do 22º CONPEEX.

### 1. DO OBJETO

A presente chamada tem por objetivo promover a integração de acadêmicos por meio da prática do xadrez, estimulando o raciocínio lógico, a concentração e o espírito esportivo, no contexto do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) 2025 da Universidade Federal de Goiás (UFG).

### 2. DA COMPETIÇÃO

2.1. A Competição de Xadrez do 22º CONPEEX será realizada no dia 06 de novembro de 2025, no período das 16h às 19h30, presencialmente, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal.

2.2. O formato da competição será eliminação dupla (com Repescagem).

2.3. As regras da competição estarão disponíveis no Anexo I.

2.4. A competição contará com a presença de árbitros voluntários, responsáveis pela condução das partidas e aplicação das regras.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição na competição deverá ser realizada previamente pelo site <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proec-n-202025--->

3.2. Podem se inscrever **interessados/as** com vínculo ativo junto à UFG (como docente, discente, técnico, colaborador ou servidor sênior);

3.3. A participação no campeonato é voluntária, portanto, não há pagamentos, nem por parte da UFG, nem por parte da PROEC.

3.4. Documentação obrigatória a ser apresentada no ato da inscrição (em formato PDF):

- a) Declaração de vínculo com a UFG atualizado;
- b) Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- c) Cópia de inscrição como ouvinte no 22º CONPEEX

3.5. A comissão organizadora não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de

ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na internet ou outros fatores que impossibilitem a inscrição em tempo hábil.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados até 64 (sessenta e quatro) interessados/as para participarem da competição de Xadrez do 22º CONPEEX.

4.2. A classificação se dará de acordo com a ordem das inscrições, dentro das vagas e cadastro de reserva previstos no item 4.3.

4.3. O cadastro reserva será composto de mais 64 (sessenta e quatro) vagas, que poderão ser chamados, caso algum selecionado não possa participar.

4.4. A ordem de chamamento do cadastro reserva seguirá o item 4.2.

#### 5. DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

5.1. É proibida qualquer forma de consulta a materiais externos, dispositivos eletrônicos (exceto o relógio digital fornecido ou autorizado pela organização) ou a terceiros durante as partidas. O descumprimento desta regra implicará na desclassificação imediata do participante.

5.2. O uso de relógios, analógicos ou digitais, é obrigatório nas partidas eliminatórias, com o tempo de 10 (dez) minutos, sem acréscimo, para cada jogador. O controle do tempo será de responsabilidade dos árbitros e dos próprios jogadores.

5.3. As decisões dos árbitros são soberanas e irrecorríveis. Qualquer situação não prevista neste Edital será resolvida pela Comissão Organizadora do evento.

5.4. A participação na competição implica na aceitação integral e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. No dia da competição, os selecionados (as) devem chegar no local de realização da competição com 15 minutos de antecedência, portando documento de identidade oficial ou crachá do evento.

5.6. No dia da competição, caso algum selecionado (a) não esteja presente até o horário de início da competição, a Comissão Organizadora do evento se dá ao direito de chamar o próximo candidato do cadastro reserva.

5.7. Serão premiados com um troféu respectivamente: o primeiro, segundo e os dois terceiros lugares.

#### 5. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital na página da PROEC	17/09/2025
Período de esclarecimentos do Edital	18/09/2025
Publicação Final do edital	19/09/2025
<b>Período de Inscrições</b>	<b>22/09 a 03/10/2025, até às 17h00</b>
<b>Resultado preliminar da seleção</b>	<b>08/10/2025</b>
Período de recurso do resultado preliminar da seleção	09/10 a 10/10/2025, até às 17h00
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>13/10/2025</b>
<b>Realização do campeonato de Xadrez</b>	06/11/2025 - 16h00 às 19h30

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não preenchimento de vagas previstas nas categorias do item 4.1, autoriza o remanejamento entre outros inscritos e, em último caso, a convocação em caráter emergencial de outros interessados.

6.2. As divulgações, atualizações e comunicações relacionadas a este edital estarão disponíveis para acesso no site do 22º CONPEEX: <https://22conpeex.plateia.ufg.br/>

6.3. Casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela comissão organizadora do Edital.

Goiânia, data na assinatura

**Profª Adriana Régia Marques de Souza**

Pró-Reitora em exercício de Extensão e Cultura

## ANEXO I

### 1. DA COMPETIÇÃO

#### 1. Formato da competição: Eliminação Dupla (com Repescagem)

1.1. A competição adota chaveamento de eliminação dupla com duas chaves: Principal (Vencedores) e Repescagem (Perdedores). Todas/os iniciam na chave Principal; quem perder uma vez desce à Repescagem; quem perder duas vezes é eliminada/o.

1.2. Tamanho do chaveamento. O chave inicial possui 64 (sessenta e quatro) vagas, conforme o limite de seleção previsto no item 4.1. Havendo ausências na chamada, as vagas serão preenchidas por suplentes (item 4.3) até completar 64. Se houver menos de 64 presentes no início, a organização aplicará byes técnicos na 1ª rodada para equilibrar a chave.

1.3. Ordenação e pareamento. A cabeça de chave seguirá:

- (i) rating FIDE/CBX; na ausência,
- (ii) rating online declarado (Chess.com/Lichess), sujeito a verificação;
- (iii) sorteio. Os pareamentos seguem 1×64, 2×63... e assim por diante.

1.4. Ritmo e forma dos confrontos. Cada confronto é, como regra geral, de 1 (uma) partida com 10'+0 por jogadora/or (vide item 5.3). Em empate, decide-se por Armagedom (item 2.)

1.5. Cores. Na partida única do confronto, a/o melhor cabeça de chave começa de brancas; em reedições entre os mesmos oponentes, as cores alternam.

1.6. Final. A Final opõe a/o vencedora/or da chave Principal contra a/o vencedora/or da chave Repescagem. Partida Final (10'+0; Armagedom em caso de empate): se a/o vencedora/or do Principal vencer (ou empatar de pretas no Armagedom), torna-se campeã/ão;

1.7. Janela e atualização da chave. A organização publicará o diagrama completo da chave (64) no local do evento e fará a atualização a cada rodada, observando o horário 16h-19h30 para término. (Conforme datas/horários oficiais do edital.)

1.8. Tolerância e W.O. Tolerância de 5 (cinco) minutos após o início oficial da rodada; esgotado o prazo, configura-se W.O.

1.9. Ajustes operacionais. Para garantir o encerramento até 19h30, a Comissão Organizadora poderá:

- (i) reduzir intervalos entre rodadas;

(ii) aplicar byes técnicos para adequação do fluxo de mesas;

## 2. DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

### 2. Armagedom (desempate obrigatório)

2.1. Em caso de empate na partida do confronto, joga-se Armagedom sem incremento: Brancas 5' × Pretas 4', com vantagem do empate para Pretas.

2.2. A escolha de cores será por sorteio; quem vencer o sorteio escolhe a cor.

2.3. O resultado do Armagedom define o vencedor do confronto.

2.4. Propostas de empate: É vedada a oferta de empate antes do 30º lance das Pretas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza, Pró-Reitora, em exercício**, em 17/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5646691** e o código CRC **C9456D1D**.